

## REGULAMENTO PACOTE VIVO INTERNET FIM DE SEMANA

Nacional

Para ativar o pacote, o usuário deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pré-Pago e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pré-Pago da Vivo.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A contratação do presente pacote é válida para Clientes Pré Pago em todo o território nacional com linhas ativas em um dos planos Pré Pago (Pré Diário, Toda Hora, Dia, Noite e Escolha), para celulares smartphone ou aparelhos de modem ou tablet, com acesso à internet. Para clientes de tablet, a ativação do serviço está disponível somente para tablets que possuam a função de envio e recebimento de SMS.

1.2 A contratação do pacote está disponível de 01/12/2019 até 31/08/2020, prorrogável a exclusivo critério da Vivo e encerrado mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação.

#### 1.3. Funcionamento da Oferta:

Para ativar o pacote, o cliente elegível deverá solicitá-lo em um dos canais disponíveis:

- SMS: enviando uma mensagem gratuita com o texto FDS para o número 1515;
- Ligação gratuita do celular Vivo para o número \*9003 (Pré-pago);

### 2. REGRAS DOS PACOTES

2.1. Valor: R\$10,00 (dez reais). Promocionalmente todos os clientes poderão adquirir o pacote mediante pagamento de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos). O valor do pacote será reajustado pela variação positiva do IGP-M ou, em caso de indisponibilidade, outro índice legal que o substitua, a cada período de 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida em lei.

2.2. Franquia: 5GB (5 gigabyte).

2.3. Duração: O pacote contratado terá duração de até 2 (dois) dias, sendo sábado e domingo, ou até consumir 100% da franquia, o que acontecer primeiro. O pacote não possui renovação automática.

2.4. Utilização do benefício: A franquia de 5GB poderá ser utilizada entre as 00h00 do sábado e as 23h59 do domingo seguinte à contratação. Acessos à internet fora desse período serão tarifados de acordo com outros serviços de internet presentes na linha do cliente.

2.5. A velocidade de referência de navegação é de 5MBps para download e 500Kbps para upload em velocidade 4G.

### 3. ORDEM DE CONSUMO

3.1. A ordem de consumo dos pacotes de internet é a seguinte:

1º. Vivo Internet Redes Sociais

2º. Vivo Internet Noite

3º. Vivo Internet FDS

4º. Vivo Internet Diária

5º. Vivo Pré Turbo / Pacotes Vivo Internet Pré

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O cliente que solicitar a contratação do pacote Vivo Internet Fim de Semana, mas se encontrar em situação ineligível (não tiver saldo suficiente ou não possuir serviço de internet ativo em sua linha) deverá solicitar a ativação novamente em um dos canais disponíveis após realizar uma recarga.

4.2. O cliente que solicitar a ativação do pacote Vivo Internet Fim de Semana antes do período de utilização (item 2.4) deverá aguardar a ativação do benefício a partir das 00h00 do sábado posterior à solicitação.

4.3. O cliente que utilizar toda a franquia de internet do pacote Vivo Internet Fim de Semana passará a utilizar a franquia do seu plano, promoção ou pacote principal. Se o cliente tiver utilizado 100% das duas franquias terá a navegação interrompida ou poderá optar por continuar navegando através da contratação de um novo pacote ou ativar um pacote adicional.

4.4. Após o término da validade do pacote Vivo Internet Fim de Semana, se o cliente não estiver com promoção, pacote ou plano em estado ativo, terá sua navegação interrompida.

4.6. Caso o cliente migre para um plano Pós-Pago, terá o pacote Vivo Internet Fim de Semana cancelado e os gigabytes não utilizados serão expirados.

4.7. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego entre outros.

4.8. A Vivo informa ao Cliente que o mapa da área de cobertura do serviço consta do seu site: [www.vivo.com.br/cobertura](http://www.vivo.com.br/cobertura) e em seus pontos de venda. Para obter mais informações ligue para 1058. Para mais informações, entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no \*8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo ou acesse o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.